

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO13.ª VARA CÍVEL
Fls. 24
Curitiba - Paraná13.ª VARA CÍVEL
Fls. 24
Curitiba - Paraná

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, nesta Cidade e Comarca de Curitiba/PR, presente o **DR. FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, MM. Juiz de Direito da 13ª. Vara Cível de Curitiba/PR e comigo escrevente, abaixo assinado, foi por ele determinado à f. 261, nos **autos nº 16.439 de EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** em que é exequente **MARILENA PAESE** e executado **NELSON NOTTO LEPCA**, que se lavrasse o presente termo de penhora sobre o seguinte bem: "Direitos relativos ao compromisso de compra e venda do Lote de terreno situado no quadro urbano de Quatro Barras, desta Comarca, no Km 20 da Estrada da Graciosa, no lugar Timbú, com medidas e confrontações seguintes: com 50,00 metros de frente para a Estrada da Graciosa, limita de um lado com Cesar Sbrissia na extensão de 266,20ms, por outro lado com Atilio Sbrissia ou sucessores na extensão de 266,20ms, e no fundos mede 50,00 metros e confronta com Antonio Furlan ou sucessores, com 22 metros ou 13.310,00m².II/PMQBPR 01.1.064.0482.001-104, com as seguintes benfeitorias: Uma casa com 14,20ms de extensão na linha de frente e a mesma medida nos fundos, por 12,25ms, de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com 173,95ms, uma construção medindo 8,30ms, na linha de frente por igual metragem na linha de fundos por 12,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com 103,75m², destinada a área de serviço e garagem, e uma casa medindo 8.10ms, de frente por igual medida nos fundos, por 8,35ms, de extensão da frente aos fundos em ambos os lados com 67,64m², todas em alvenaria, coberta com telhas francesas - Matrícula nº 19.114 do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara/PR". A seguir, constituiu-se o(a) executado(a), como fiel depositário(a) do bem, na forma do art. 659, parágrafo 5º do CPC, que se obrigou a não abrir mão dele a não ser por ordem deste Juízo, pena de prisão. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu _____, Jussara Aparecida Correa Wapenik, Escrevente o digitei e subscrevi.

Fernando Paulino da Silva Wolff Filho
Juiz de Direito

